

PORTARIA Nº 102/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no pernetual de 50%, ao Senhor TELISVALDO GRANJEIRO TELES, no cargo de FISIOTERAPEUTA lotada no SECRETARIA DE SAÚDE, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	Port. nº 102/18
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	15/02/18
Secretário (a) de Administração	